



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 887/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.031303/13-16,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **Geilsa Soraia Cavalcanti Valente**, lotada no Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, pelo período de 10 de março a 09 de setembro de 2014, para que possa cumprir programa de pós-doutorado, na Escola Superior de Enfermagem do Porto, em Portugal.

* * * * *

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2013.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência